



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.259

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.259	017	

EMENTA: DENOMINA DE SABINO CUNHA A ATUAL RUA 14 DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA, NO BAIRRO JARDIM TIRADENTES.

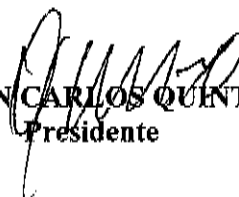
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os § 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Sabino Cunha a atual Rua 14 do Conjunto Habitacional Vila Rica, no Bairro Jardim Tiradentes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2016.


EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

Projeto de Lei nº 045/2016
Autor: Vereador Pedro Magalhães
acb/.

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE* Nº 1338
DE 17 / 11 / 2016



LEI Nº	FLS	
5.259	018	1

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

LEI MUNICIPAL Nº 5.259

EMENTA - DENOMINA DE SABINO CUNHA A ATUAL RUA 14 DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA, NO BAIRRO JARDIM TRADENTES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os § 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Sabino Cunha a atual Rua 14, do Conjunto Habitacional Vila Rica, no Bairro Jardim Tradentes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE